DECRETO Nº 2251, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996

REVOGA DECRETO Nº 2238 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996 E SUBSTITUI MEMBROS INTEGRANTES DA ASSEMBLÉIA GERAL DA FUMEP, NOMEADA PELO DECRETO Nº 1982 DE 23 DE JUNHO DE 1993.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 2238 de 11 de novembro de 1996, que "Estabelece Prazo de Mandato da Assembleia Geral da FUMEP, Nomeada pelo Decreto nº 1982 de 23 de junho de 1993."

Art. 2º Ficam nomeados em substituição aos conselheiros André Rogério Lupiano de Abreu e Nemésio Teixeira dos Anjos os Srs. Antônio Fernandino de Castro Bahia Filho e José Zucconi respectivamente.

Art. 3º Revoadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de dezembro de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO PAIVA ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município